



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

RESOLUÇÃO Nº. 001/2024

“Dispõe acerca da alteração da Resolução nº. 01/2023, de 15 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura do Quadro do Cargos da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO e dá Outras Providências.”

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – TO**, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

O Art. 1º, da Resolução nº. 01/2023, de 15 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º. A estrutura do Quadro de Cargos da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO, bem como a remuneração, passa a vigora com as seguintes alterações:

CARGO	QUANTITATIVO
Vigilante	2
Auxiliar de Serviços Gerais	3
Técnico de Controle Interno	1
Diretor Administrativo	1
Motorista	1
Assistente Legislativo	2

Parágrafo único: Os cargos referidos no caput do art. 1º cumprirão as competências e condições de habilitação dispostas nos anexos da Lei que os instituiu.

Art. 2º Fica a remuneração do Técnico de Controle Interno, equipada a remuneração do Diretor Administrativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações Orçamentárias próprias e específicas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis do Tocantins, 26 de fevereiro de 2024.

OZIAS TELES DOS SANTOS
Vereador Presidente

Aprovado em





**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

RESOLUÇÃO Nº. 001/2024

“Dispõe acerca da alteração da Resolução nº. 01/2023, de 15 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura do Quadro do Cargos da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO e dá Outras Providências.”.

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – TO**, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

O Art. 1º, da Resolução nº. 01/2023, de 15 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º. A estrutura do Quadro de Cargos da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO, bem como a remuneração, passa a vigora com as seguintes alterações:

CARGO	QUANTITATIVO
Vigilante	2
Auxiliar de Serviços Gerais	3
Técnico de Controle Interno	1
Diretor Administrativo	1
Motorista	1
Assistente Legislativo	2

Parágrafo único: Os cargos referidos no caput do art. 1º cumprirão as competências e condições de habilitação dispostas nos anexos da Lei que os instituiu.

Art. 2º Fica a remuneração do Técnico de Controle Interno, equipada a remuneração do Diretor Administrativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações Orçamentárias próprias e específicas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis do Tocantins, 26 de fevereiro de 2024.

OZIAS TELES DOS SANTOS
Vereador Presidente

Aprovado em
19/02/2024
[Assinatura]

